

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº24/2021. Contratante: CREFITO-4. Contratada: João Alves Trindade, CNPJ 34.163.863/0001-00. Valor do contrato: R\$ 3.060,00. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de estacionamento coberto, em regime integral para guarda do veículo Van Sprinter, pelo período de 12 (doze) meses. Lei nº 8.666/93. Orçamento: 6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Locação de bens imóveis. Data da assinatura: 30/09/2021. Vigência: 01/10/2021 até 30/09/2022.

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 4ª REGIÃO**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR.**

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 4ª Região - CREFONO4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio e nível superior do quadro de pessoal do CREFONO4. 1. O resultado definitivo para os cargos de nível médio e nível superior está disponível no endereço eletrônico do Instituto QUADRIX <http://www.quadrix.org.br> 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 2.1. Todas as publicações oficiais do Concurso Público encontram-se divulgadas no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br> 2.2 O Instituto QUADRIX não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização de qualquer publicação. 2.3 O Concurso Público fica homologado nesta data.

WAGNER TEOBALDO LOPES DE ANDRADE

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 8ª REGIÃO**TERMO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 22/09/2021, que fazem entre si, CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 8ª REGIÃO e o Centro Integrado de Empresa Escola - CIEE; Objeto: Serviço de intermediação de estágio; Vigência: 12 meses; Valor: R\$ 60,00, mensal / R\$ 720,00, global;

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia comunica aos licitantes interessados a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021, publicado do Diário Oficial da União, Seção nº 03, nº 185, Página nº 159, do dia 29 de setembro de 2021, destinado a Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, de 01 (um) Elevador Marca Schindler, instalado no CREMEB, conforme especificações contidas no Edital de Pregão nº. 10/2021, que seria realizado no dia 08/10/2021, às 10:00hs, por motivo de RETIFICAÇÃO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. A nova data será informada em breve. Os interessados poderão obter informações no Departamento de Compras e Licitações do CREMEB, de segunda a sexta das 09h às 12h e das 14h às 17h. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 71-3339-2826, 2833 e 2843, no horário comercial.

Salvador, Ba, 5 de outubro de 2021
SANDRA ALMEIDA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO**AVISO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - SRP**

Processo Administrativo: nº 007/2021. Objeto: registro de preços para a aquisição de equipamentos de informática - microcomputadores portáteis, conversíveis a tablet (notebook 2 em 1). O Conselho Regional de Medicina do Maranhão - CRM/MA, no uso de suas atribuições legais, considerando-se os fins a que licitação se propõe, a seleção da proposta mais vantajosa, com a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da moralidade, da probidade administrativa, da competitividade, e dos que lhes são correlatos, com fundamento no art. 50, caput, do Decreto nº 10.024/2019, no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, e nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, resolve: REVOGAR o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2021-SRP, conferindo publicidade ao referido ato, em conformidade com os procedimentos e prazos previstos nos arts. 49, caput, e 109 da Lei nº 8.666/93.

ABDON JOSE MURAD NETO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO. NÚMERO DO CONTRATO: CT 09/2019. ESPÉCIE: Pregão Presencial 05/2019. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTRATADO: CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA - NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA. OBJETO: Alteração da cláusula sétima do contrato matriz. VIGÊNCIA: 20/09/2021 à 19/09/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 15.588,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Justiça Federal Comarca de Cuiabá - MT; DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2020.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021**

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 089/2021
Comunicamos que tendo em vista solicitações de esclarecimentos requeridos por licitantes, junto a este Conselho, acerca do Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico acima em epigrafe, e para garantir a manutenção da competitividade, está suspenso o Pregão Eletrônico nº 008/2021, com abertura prevista para 07/10/2021 às 09h, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviços de motorista a ser executado nos veículos do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba - CRM-PB, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra de 01 (hum) motorista executivo, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sendo, 08 (oito) horas diárias e segunda a sexta-feira e 04 (quatro) horas aos sábados, quando necessário, fornecer mão-de-obra nos sábados, domingos e feriados com realização de horas-extras, conforme legislação vigente, e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos,

pelo período de 12 meses. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Contratos do CRM-PB, ou pelo e-mail: licitacao@crmpb.org.br

João Pessoa, 5 de outubro de 2021
ALESSANDRO SOARES ANDRADE
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2021**

CONTRATO 064-2017-CRM-PR Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ. Contratada: GRUGER GRUPOS GERADORES LTDA. OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva do grupo gerador de emergência, com o fornecimento de peças. VALOR MENSAL: R\$ 912,16 (Novecentos e doze reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 08/12/2021 a 07/12/2022. Lei nº 8.666/93. Dr. ROBERTO ISSAMU YOSIDA - Presidente do CRM-PR. Data 28/09/2021.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2021

CONTRATO 064-2017-CRM-PR Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ. Contratada: GRUGER GRUPOS GERADORES LTDA. OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva do grupo gerador de emergência, com o fornecimento de peças. VALOR MENSAL: R\$ 912,16 (Novecentos e doze reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 08/12/2021 a 07/12/2022. Lei nº 8.666/93. Dr. ROBERTO ISSAMU YOSIDA - Presidente do CRM-PR. Data 28/09/2021.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo 196/2021 - IL 11/2021. Contratada: GRAFICA E EDITORA JORNALISTICA SENTINELA LTDA. CNPJ: 87.657.854/0001-23. Objeto: Assinaturas anuais do "Jornal da Manhã". Valor: R\$ 560,00. Rubrica: 6.2.2.1.1.33.90.39.001. Fundamento: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**

O Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CRM-SC) torna público que o objeto do Pregão Eletrônico nº 016/2021, OBJETO: aquisição de smartphones, conforme especificações e quantidades descritas no edital e seus anexos. Foi Adjudicado e Homologado para a seguinte empresa: GYN COMÉRCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI, CNPJ 30.426.5270001-43, vencedora do item 01, no valor total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Florianópolis, 5 de outubro de 2021.
SANDRA R BOSCARDIN
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021**

O Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CRM-SC) torna público que o objeto do Pregão Eletrônico nº 020/2021, OBJETO: aquisição de material de consumo - copa e cozinha, conforme especificações e quantidades descritas no edital e seus anexos, foi Adjudicado e Homologado para as seguintes empresas: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07.245.458/0001-50, vencedora dos itens: 02 e 03, no valor total de R\$ 741,00 (setecentos e quarenta e um reais); CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA, CNPJ 30.289.811/0001-15, vencedora dos itens 4, 5, 6 e 9, no valor total de R\$ 2.279,90 (dois mil e duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos); AAAB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ 20.603.864/0001-05, vencedora do item 8, no valor total de R\$ 1.780,80 (hum mil e setecentos e oitenta reais e oitenta centavos); ARGOS LTDA, CNPJ 42.262.411/0001-03, vencedora do item 12, no valor total de R\$ 6.029,10 (seis mil e vinte e nove reais e dez centavos); e ISOLAR COMERCIAL EIRELI, CNPJ 02.005.835/0001-60, vencedora do item 13, no valor total de R\$ 957,40 (novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) .

Florianópolis, 5 de outubro de 2021.
SANDRA R BOSCARDIN
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO**AVISO DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 10.246-146/2012, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, prevista na alínea "e" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 55,63 e 65 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/1988), cujos fatos também estão previstos nos artigos 30, 38 e 40 do Código de Ética Médica (Resoluções CFM nº 1.931/09 e 2.217/18) ao DR. OSCAR EDUARDO AZERO FRONTANILLA, inscrito neste Conselho sob o nº 55.353.

São Paulo, 6 de outubro de 2021.
RODRIGO LANCELOTE ALBERTO
Conselheiro Corregedor
IRENE ABRAMOVICH
Presidente do Cremesp

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 10.253-153/2012, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, prevista na alínea "e" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 55,63 e 65 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/1988), cujos fatos também estão previstos nos artigos 30, 38 e 40 do Código de Ética Médica (Resoluções CFM nº 1.931/09 e 2.217/18) ao DR. HELCIO ANDRADE, inscrito neste Conselho sob o nº 45.890.

São Paulo, 5 de outubro de 2021.
RODRIGO LANCELOTE ALBERTO
Conselheiro Corregedor
IRENE ABRAMOVICH
Presidente do Cremesp

